MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 127/2012.

EMENTA: Referenda assinatura do então Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE da Universidade Federal Rural de Pernambuco, aposta no Protocolo de Intenções entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE e o Conselho de Regentes do Sistema Universitário da Georgia Universidade da Geórgia, Athens, Georgia, U.S.A.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 045/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004809/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do então Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE da Universidade Federal Rural de Pernambuco, aposta no Protocolo de Intenções entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e o Conselho de Regentes do Sistema Universitário da Georgia, Universidade da Georgia, Athens, Georgia, U.S.A., tendo como objetivo promover a cooperação científica, tecnológica e cultural, nas áreas de suas especializações, bem como no desenvolvimento de trabalhos científicos e tecnológicos conjuntos de vantagens comuns, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de junho de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.